



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

EMENDA ADITIVA Nº 001 /2025
PLURIANUAL – PPA 2026–2029

AO PROJETO DE LEI Nº009/2025 – O PLANO

APROVADO
VOTAÇÃO
Favorável: VALIANI Contra: _____
Sessão de 24/10/2025

APROVADO
VOTAÇÃO
Favorável: VALIANI Contra: _____
Sessão de 24/10/2025

Autor: Vereador Jacob Alves de Oliveira

Tipo: Emenda Aditiva

Ementa: Acrescenta Ação ao Programa: 0002 “Programa de Atenção Básica de Saúde” no âmbito do PPA 2026–2029.

Art. 1º Fica acrescida a Função: 10 – Saúde, Subfunção: 301 – Atenção Básica, Programa: 0002 “Programa de Atenção Básica de Saúde”, a seguinte ação:

Ação nº XXXX -- Implantação e Manutenção da Casa de apoio em Belém, Capital do Estado do Pará.

Descrição: Atividade que visa viabilizar recursos para implantação e manutenção a Casa de Apoio aos doentes e familiares em Belém, Capital do Estado, para atendimento às necessidades básicas e manutenção de tratamentos fora do município.

Unidade responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Emenda correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

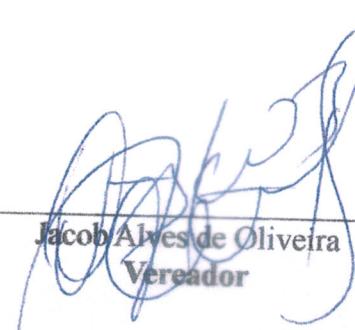
JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo **reincluir** no Plano Plurianual a Ação “Implantação e Manutenção da Casa de Apoio em Belém, Capital do Estado do Pará”, tendo em vista que esta constava expressamente no último PPA 2022–2025 e deixou de constar na atual versão.

A Casa de Apoio tem papel fundamental no acolhimento de pacientes e acompanhantes que necessitam deslocar-se ao município de Belém para realizar tratamentos de saúde, exames especializados ou procedimentos hospitalares não disponíveis na rede local. Trata-se de um serviço essencial, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes não dispõem de condições financeiras para custear estadia e alimentação durante o tratamento.

A reinclusão desta ação garantirá condições adequadas de hospedagem, alimentação e apoio logístico, assegurando mais dignidade, conforto e segurança aos pacientes e seus familiares, além de contribuir para a continuidade dos cuidados de saúde e para o fortalecimento da rede de atenção à saúde municipal.

Ourém, 15 de outubro de 2025.


Jacob Alves de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO
PROTOCOLO Nº: 21012025
DATA DE RECEBIMENTO: 14/10/2025
ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER
PORT. Nº 20/2025